

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que dei inteiro cumprimento ao presente mandado de id nº56037441, penhorando, avaliando e intimando conforme determinado.

Deixando como depositária fiel a senhora Erika Ueoka, a qual aceitou e exarou sua assinatura. Dou fé.

No mais informa que conforme Auto de Penhora em anexo foi avaliado e penhorado 9 aparelhos de ar condicionados de marca York, 9.000 BTUS, com o valor de R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, dando um total de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

2 de setembro de 2022

AILTON CESAR MODESTO CONSERVA



AUTO DE PENHORA

Ao(s) 01 dia(s) do mês de Setembro de 2020 (dois mil e Vinte e dois), nesta cidade e Comarca de Campina Grande PB, na Rua/Av./Pç./Bc. Vinte e sete de julho, nº 4100, apt./sl./l./andar 1, bl. a, Bairro Universitários, às 14 h 40 min, em cumprimento ao mandado nº 1 do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Juzgado Civil, extraído dos autos da Ação de Penhora e Avaliação, Processo nº 0802909-19.9002-15, que move ELA VEDKA SUELI e

a contra a P. Hotel Ltda ME observadas as formalidades legais, procedi à penhora em bem(ns) do executado, a saber: dois (02) Aparelhos de ar condicionado marca Vank 9000 BT, todos em perfeita conservação e todos funcionando, os quais avalio na soma de R\$ 1500,00, (uma mil e quinhentos reais) cada que fica no total de R\$ 3.000,00 (três mil e quinhentos reais), mais 10%

(a) FIEL DEPOSITARIO Sr. ERIKA VEDKA que DEPOSITEI em mãos e poder do (a)

[Assinatura]

JP

